

## RESOLUÇÃO Nº 219/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de junho de 2013, conforme Anexo desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



## ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 219/13 - CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica.

(PAB VARIÁVEL) Mês de junho de 2013

Mes de juillo de 2015								
	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF			Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
No		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Nasf III	Pact	
							Mod I	Mod II
1	Cândido Godói	18	2	0	0	1	2	0
2	Dr. Maurício Cardoso	14	2	0	0	1	2	0
3	Farroupilha	0	0	1	0	0	0	0
4	Ibirubá	39	1	0	0	1	0	0
5	Saldanha Marinho	7	1	0	0	1	1	0
6	Santa Bárbara do Sul	12	1	0	0	1	0	0
7	Santa Rosa	90	17	2	0	0	8	0
	TOTAL	180	24	3	0	5	13	0